

ATA DA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 127ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI"), REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2024 ("ATA" e "AGT", respectivamente)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 14 dias de outubro de 2024, às 09:00 horas, coordenada pela Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, ("Securizadora"), conforme Resolução da CVM nº 60 ("RCVM 60").

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos titulares dos CRI, nos termos do artigo 71, §2º e artigo 124, §4º da Lei 6.404/76.

PRESENÇA: Representantes (i) de 100% (cem por cento) de titulares de CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata ("Investidores"); (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); e (iii) da Securizadora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Fabio Figueirôa - Presidente; e Logan Correa – Secretário.

ORDEM DO DIA:

- (i) Deliberar sobre aporte de recursos pelos titulares dos CRI no valor de R\$ 9.336,21 (nove mil, trezentos e trinta seis reais e vinte um centavo) por cada quantidade de CRI que detenha, para fazer frente ao pagamento de sobejo ao mutuário, referente à venda de determinado imóvel alienado fiduciariamente à Securizadora, em garantia do CRI, descritos no Anexo II à presente Ata. O valor do pagamento do sobejo é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), entretanto é necessário o aporte para complementar o saldo que há na Conta da Emissão e realizar o referido pagamento.

- (ii) Suspensão do accrual de juros e correção monetária do CRI permanentemente, mantendo os valores pagos como principal e o que sobejar como prêmio;
- (iii) Autorização para alteração do escriturador dos CRI, do Banco Bradesco S.A, inscrito sob CNPJ: 60.746.948/0001-12, para Itaú Unibanco S.A. inscrito sob o CNPJ: 60.701.190/0001-04.

DELIBERAÇÕES: Os Investidores deliberaram, em unanimidade, sem ressalvas, por aprovar a matéria da Ordem do Dia.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude da deliberação acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação a deliberação desta AGT.

A Securitizadora e o Agente Fiduciário estão autorizados a tomarem todas medidas necessárias para efetivar o quanto deliberado pelos Investidores nesta Ata.

Os termos utilizados em letras maiúsculas que não tiverem sido definidos nesta Ata, os foram nos Documentos da Operação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários, via sistema Fundos.Net.

[Restante da página deixado intencionalmente em branco.]